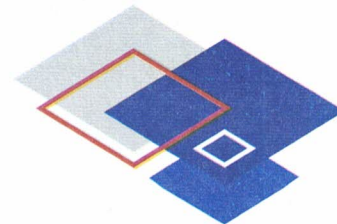




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 041/2023 – FAVORÁVEL ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, de 20 de março de 2023, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA BOA-MT.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 03 de abril de 2023, às 14:50, resultou em Parecer Favorável com Emenda Modificativa.

O projeto em referência, se faz necessário, pois, um código de ética no âmbito legislativo é fundamental para promover a integridade e a responsabilidade no governo, garantindo que as pessoas que ocupam cargos públicos ajam com integridade e transparência, e que tomem decisões que sejam no melhor interesse do público e não em benefício próprio.

Portanto, considerando as alegações estarem de forma correta, decidimos exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de abril de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.